

matrícula

16138

ficha

1

São Paulo, 26. SET. 1977

Imóvel: UMA CASA à Rua MADRE MAZARELLO nº 438, Bairro Alto dos Pinheiros, no 14º subdistrito, Lapa, e o terreno medindo 16,95 m de frente, 12,42 m de frente em curva para a esquina arredondada, 15,88 m de frente para a Rua PIANU, 25,50 m e 25,23 m respectivamente, nos lados direito e esquerdo, vistos da esquina, por duas linhas que se encontram nos fundos onde não há dimensão, com a área de 600 m², confrontando no lado direito com o lote 23, e no lado esquerdo com o lote 2. (Contribuinte 081 015 0001 4).
Proprietária: RITA CARMEN FEKETE HIRSCH (RG 2 982 192 e CPF 000 196 668), brasileira, desquitada proprietária, domiciliada nesta Capital.
Registro anterior: Transcrição 111 208 deste Cartório.

A Oficial maior:

Aparecida Lemes da Silva

* * *

R. 1 em 26. SET. 1977

Conforme Ata da Assembleia Geral de Constituição da KARIFER S/A MERCANTIL E AGRÍCOLA, de 10 de junho de 1977, registrada na JUCESP sob nº 686 450 / 77 e requerimento de 22 de agosto de 1977, os proprietários conferiram o imóvel pelo valor de Cr\$ 2 200 000,00, para integralização do capital da mencionada sociedade.

O escrevente autorizado:

Guerino Luiz Manzolino

* * *

Av. 2 em 18. DEZ. 1980

A requerimento de Karifer S/A Mercantil e Agrícola, datado de 12 de dezembro de 1980, fica constando que a CASA nº 438, tem atualmente o nº 381 da Rua MADRE MAZARELLO, conforme notificação recibo referente ao exercício de 1980, retificada em 11 de dezembro de 1980 e notificação recibo apresentada por ocasião da abertura desta matrícula, ambas da Prefeitura desta Capital.

A escrevente autorizada:

Maria Goreth de Luna Duarte

* * *

continua no verso

matrícula

16.138

ficha

01

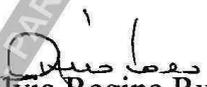
verso

AV.3 - ALTERAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO

Em 24 de setembro de 2014 - (prenotação nº 432.673 de 19/09/2014)

Da escritura pública referida no registro seguinte e conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de dezembro de 2002, devidamente registrada na JUCESP sob nº 21.486/03-7 em 28/01/2003 e Instrumento Particular de 05 de março de 2012, devidamente registrado na JUCESP sob nº 3560004801-1 e 135.796/12-0 em 03/04/2012, consta que **KARIFER S/A MERCANTIL E AGRÍCOLA**, em virtude de transformação em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, passou a denominar-se **KARIFER MERCANTIL E AGRÍCOLA LTDA**, a qual, em virtude de transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passou a denominar-se **KARIFER MERCANTIL E AGRÍCOLA - EIRELI**, CNPJ nº 49.353.741/0001-45, com sede na Rua Doutor Arnaldo de Carvalho, 572, cidade de Campinas-SP.

Escrevente Autorizada:


Silvia Regina Ruotolo

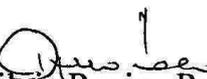
* * *

R.4 - COMPRA E VENDA

Em 24 de setembro de 2014 - (prenotação nº 432.673 de 19/09/2014)

Pela escritura pública de 17 de setembro de 2014, lavrada pelo 24º Tabelião de Notas da Comarca da Capital - SP, Livro nº 3885, Folhas nº 133/146, **KARIFER MERCANTIL E AGRÍCOLA - EIRELI**, já qualificada, vendeu o imóvel, pelo preço de R\$ 1.620.000,00, a **MARIA CECILIA FAGUNDES RAMOS**, RG nº 3.463.287-6-SSP-SP, CPF nº 526.771.768-15, brasileira, industrial, separada judicialmente, residente e domiciliada na Alameda Lorena, 2039, apto 1002, cidade de São Paulo. (Consta da escritura a apresentação da CND nº 229022014-88888741, expedida em 05/09/2014 pela RFB e Certidão Conjunta expedida em 03/06/2014 pela PGFN/RFB) (valor venal de referência R\$ 2.164.922,00).

Escrevente Autorizada:


Silvia Regina Ruotolo

* * *

R.5 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 24 de setembro de 2014 - (prenotação nº 432.673 de 19/09/2014)

Pela escritura pública referida no R.4, **MARIA CECILIA FAGUNDES RAMOS**, já qualificada, alienou fiduciariamente este e o imóvel objeto da matrícula 20.514, transferindo sua propriedade resolúvel ao **KARIFER MERCANTIL E AGRÍCOLA - EIRELI**, já qualificada, para garantia da importância de R\$ 1.680.000,00, pagável por

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
CNS-11.113-8 GERAL

10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

matricula

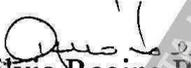
16.138

ficha

02

meio parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 26/09/2014, na forma constante da escritura, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado e microfilmado nesta data.

Escrevente Autorizada:


Silvia Regina Ruotolo

* * *

Av.6 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 25 de agosto de 2015 - (prenotação nº 446.562 de 21/08/2015)

Fica *cancelada a alienação fiduciária* objeto do R.5, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular datado de 05 de agosto de 2015.

Escrevente Autorizada:


Luciana Varga Wertheimer

* * *

Av.7 - PENHORA

Em 22 de julho de 2019 - (prenotação nº 509.840 de 18/07/2019)

Selo Digital: 1111383E11F31400509840192

Conforme certidão judicial, expedida em 18 de julho de 2019, pela 40ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, nos autos da execução trabalhista (Número de Ordem 1000731-81.2017.5.02.0040) movida por **GLAZIELE DO CARMO VELOZO**, CPF nº 322.268.288-77, contra **MARIA CECILIA FAGUNDES RAMOS**, CPF nº 526.771.768-15, o imóvel *foi penhorado* para garantia da dívida no valor de R\$ 51.773,62, figurando como fiel depositária a executada.

Escrevente Autorizada:


Glaucete de Souza Vieira

* * *

Av.8 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 21 de outubro de 2020 - (prenotação nº 533.752 de 16/10/2020)

Selo Digital: 1111383311F53E0053375220C

Nos termos da determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP (TRT da 2ª Região), expedida nos autos do processo nº 10006135220195020035, protocolada na Central de Indisponibilidades em 15/10/2020 sob nº 202010.1512.01354327-IA-609, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de

continua no verso

matrícula

16.138

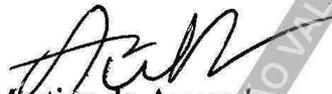
ficha

02

verso

MARIA CECILIA FAGUNDES RAMOS, CPF nº 526.771.768-15.

Escrevente Autorizado:



Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.9 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 17 de março de 2021 - (prenotação nº 544.423 de 15/03/2021)

Selo Digital: 11113833116DE50054442321E

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10006981520195020075, protocolada na Central de Indisponibilidades em 12/03/2021 sob nº 202103.1211.01527380-IA-500, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARIA CECILIA FAGUNDES RAMOS, CPF nº 526.771.768-15.**

Escrevente Autorizado:



Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.10 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 22 de dezembro de 2021 - (prenotação nº 565.414 de 16/12/2021)

Selo Digital: 111138331140FB0056541421N

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10019259420175020015, protocolada na Central de Indisponibilidades em 15/12/2021 sob nº 202112.1511.01950039-IA-001, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARIA CECILIA FAGUNDES RAMOS, CPF nº 526.771.768-15.**

Escrevente Autorizado:



Dirceu Alves de Oliveira

* * *